



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 127
DE 31 DE JULHO DE 2020

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O SEC. ADJUNTA DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **JHENIFER KELLY ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG de nº **2.310.281-0**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **070.854.365-06**, para ocupar o cargo de **Secretária Adjunta da Secretária Municipal de Administração e da Gestão de Pessoal**, símbolo **CCE-03**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 31 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita